

FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CASAL NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA- AL/UNIDADE DO LESTE



RELATÓRIO SANEAMENTO 011/2020

Maceió, julho de 2020

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	OBJETIVOS	2
III.	METODOLOGIA	2
IV.	CRONOGRAMA DE TRABALHO.....	3
V.	ÁREAS AUDITADASNO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.....	3
VI.	CONSTATAÇÕES E DIAGNOSTICOS DOS FATOS LEVANTADOS NO SISTEMA EXISTENTE	3
	1. Captação de água bruta Poços	3
	2. Reservatórios de Distribuição.....	12
	3. Escritório Operacional e Almoxarifado.....	12
VII.	DETERMINAÇÃO	15

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

O Município de Paripueira/AL delega a essa Agência, as competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal).

Todos os trabalhos de fiscalização e regulação estão embasados no enquadramento legal da legislação vigente, com ênfase no que preceituam a Lei Federal nº 11.445/2007, as Resoluções do CONAMA pertinentes ao saneamento básico, e da própria ARSAL em suas Resoluções nº137/2014 e nº 18/2016.

II. OBJETIVOS

Verificar o cumprimento da legislação, as condições: técnicas operacionais e comerciais do sistema de abastecimento de água pertencente ao município de Paripueira - Unidade de Negócios Leste.

III. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica operacional, levantamentos em campo, análise e avaliação técnico comercial para obtenção de informações e dados gerais do sistema.

A vistoria foi acompanhada por representantes designados pelo prestador, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade da referida unidade. Estiveram presentes: o chefe do núcleo Alexandre Pimentel e o encanador terceirizado da empresa Vital, Wilames Alves.

IV. CRONOGRAMA DE TRABALHO

QUARTA FEIRA 29/07/2020
<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção Comercial; • Inspeção Operacional; • Inspeção nos poços; • Inspeção nos reservatórios desativados.

V. ÁREAS AUDITADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

ÁREA	ITEM	ASPECTOS FISCALIZADOS
Técnico operacional	Poços	Conservação, operação, manutenção e proteção.
	Reservatórios Desativados	Conservação, Segurança e Limpeza.
Administrativo Comercial	Escritório	Estrutura de Atendimento e Operacionalização.
	Almoxarifado	Controle e Organização.

VI. CONSTATAÇÕES E DIAGNOSTICOS DOS FATOS LEVANTADOS NO SISTEMA EXISTENTE

1. Captação de água bruta Poços

A cidade de Paripueira pertence a unidade de negócios Leste, no qual seu sistema de captação se dar através de mananciais subterrâneos (poços). No total, são 7 sete poços que abastecem toda a cidade de Paripueira, sendo dividida por setores, sendo 1 (um) poço para cada setor.

A extração de águas subterrâneas é feita a partir de bombas submersas, que succiona a água bruta e direciona para as redes de abastecimento,

realizando a desinfecção com pastilhas de cloro (sólido) e, em seguida, sendo fornecida a comunidade local.

1.1 Comprovações Fotográficas

01. Poço 01

O poço 01 encontra-se na área do escritório comercial da permissionária Casal. O mesmo possui uma vazão de 15m³/h encontrando-se desativado, sendo utilizado em situações onde demanda aumenta na cidade (épocas festivas e verão).



Fig. 01: Poço 01.



Fig. 02: Quadro de comando.

Não conformidades

NC01 – O Poço não possui laje de proteção ao seu redor (Art. 13 da Resolução Arsal 18/2016 e Art. 6.2.4.1 e 6.2.4.2 da NBR 12244/92).

ADVERTÊNCIA 01 – Necessário a implementação de lâmpadas nos postes presentes na área do poço, para uma eventual manutenção ou trabalho noturno.

02. Poço 02

O poço 02 encontra-se na área do escritório comercial da permissionária Casal. Com uma vazão de 39m³/h, garantindo junto com os demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 03: Poço 02 sem laje de proteção.



Fig. 04: Coluna do tubo danificada.



Fig. 05: Poço e clorador.



Fig. 06: Limpeza e manutenção.



Fig. 07: Clorador do poço 02.



Fig. 08: Quadro de comando.

NC02 – O Poço não possui laje de proteção ao seu redor e a coluna do tudo esta danificada (Art. 13 da Resolução Arsal 18/2016 e Art. 6.2.4.1 e 6.2.4.2 da NBR 12244/92).

ADVERTÊNCIA 02 – Determina-se uma limpeza ao redor do poço e clorador.

03. Poço 03

O poço 03 encontra-se em uma área pública, mais precisamente em uma praça. Com uma vazão de 19m³/h, garantindo junto com os demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 09: Poço 3.



Fig. 10: Fiação exposta.



Fig. 11: Poço sem laje de proteção.



Fig. 12: Quadro de energia do poço 3

Não conformidades

NC03 - O local não está cercado (Art. 134 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 23 da Resolução 18/2016 Arsal);

NC04 – O Poço não possui laje de proteção ao seu redor (Art. 13 da Resolução Arsal 18/2016 e Art. 6.2.4.1 e 6.2.4.2 da NBR 12244/92).

ADVERTÊNCIA 03 – Determina-se o ajuste e correção na instalação da fiação elétrica exposta.

04. Poço 04

O poço 04, possui um sistema de cloração por pastilhas, encontrando-se em uma área de propriedade particular, onde no local funciona um depósito de pré-moldados. Possui uma vazão de 49m³/h, garantindo junto com os demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 13: Excesso de entulhos ao redor do poço.



Fig. 14: Excesso de entulhos.



Fig. 15: Poço sem laje protetora.

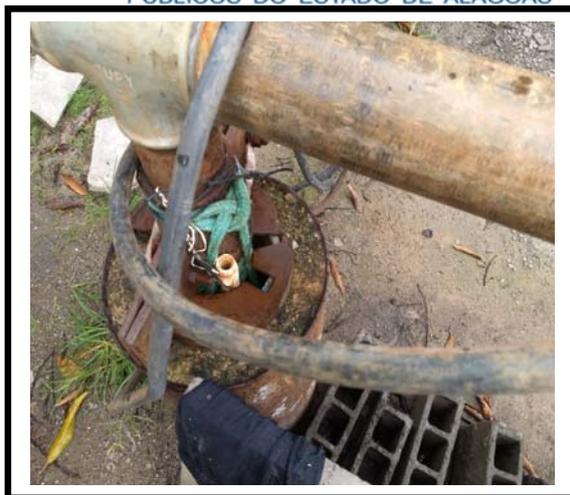


Fig. 16:

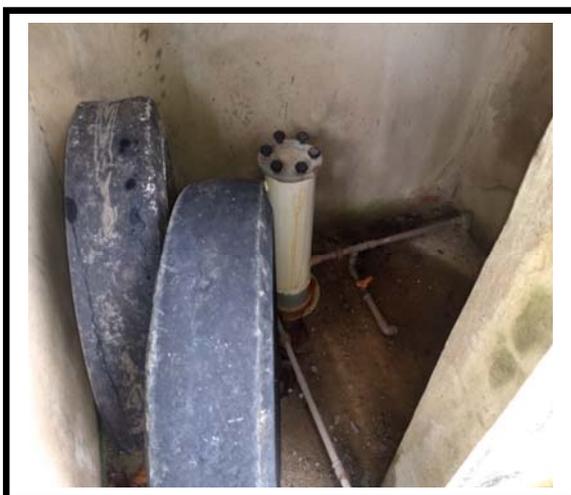


Fig. 17: Área do clorador com entulhos.



Fig. 18: Área do quadro de energia com entulhos.

NC05 – O Poço não possui laje de proteção ao seu redor (Art. 13 da Resolução Aرسال 18/2016 e Art. 6.2.4.1 e 6.2.4.2 da NBR 12244/92).

NC06 – Excesso de entulho ao redor do poço e na área de cloração (Art. 128 da Resolução Aرسال 137/2014 e Art. 12 da Resolução Aرسال 18/2016).

05. Poço 05

O poço 05 se encontra em uma área de propriedade particular, onde no local funciona um depósito de pré-moldados. Possui uma vazão de

60m³/h, garantindo junto com os demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 19: Local não está devidamente cercado.



Fig. 20: Falta de cerca de proteção.



Fig. 21: Excesso de vegetação.



Fig. 22: Falta de limpeza na área.

ADVERTÊNCIA 04 – Determina-se a limpeza imediata nas imediações do poço e quadro de energia.

06. Poço do Ló (6)

Encontra-se em uma área particular. Possui vazão de 24m³/h, garantindo junto aos demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 23: Laje protetora com fissuras.



Fig. 24: Não conformidade laje protetora.



Fig. 25: Falta cerca de proteção.



Fig. 26: Quadro de energia.

NC07– Laje de proteção com fissuras (Art.128 da Resolução 137/2014 Aarsal e Art. 2º da Lei Federal 11.445);

ADVERTÊNCIA 05 – Determina-se uma limpeza nas imediações do poço.

07. Poço 07

O poço 07 se encontra em uma área particular, onde funciona a garagem da prefeitura de Paripueira. Com uma vazão de 28m³/h, garantindo junto aos demais o abastecimento de água da cidade.



Fig. 27: Conservação área do poço.



Fig. 28: Necessidade de limpeza.



Fig. 29: Coluna do tubo enferrujada.



Fig. 30: Horímetro danificado.

NC08– Coluna do tubo oxidada do poço. (Art.128 da Resolução 137/2014 Arsal);

ADVERTÊNCIA 06 – Determina-se manutenção no poço e no horímetro do quadro de energia.

ADVERTÊNCIA 07 – Determina-se uma limpeza nas imediações do poço.

2. Reservatórios de Distribuição

Existem dois reservatórios pertencentes a Casal. Estão situados em uma área particular, no entanto encontram-se desativados.

Fazem parte do sistema antigo de abastecimento da cidade.



Fig. 31: Reservatórios em área particular.



Fig. 32: Reservatórios desativados.

3. Escritório Operacional e Almoxarifado

Em visita de inspeção ao escritório da permissionária na cidade de Paripueira, foram observados equipamentos, instalações e serviços, além de sua localização na cidade.

A estrutura do prédio encontra-se em estado adequado de conservação na área de atendimento ao usuário. Possui mobiliário em bom estado de conservação e o número de funcionários atende à demanda.

O almoxarifado armazena conexões, tubulações e outros materiais usados em redes. Além da identificação dos locais, se faz necessário a organização dos materiais de escritório e de campo.

Existem fardamentos e EPI's (botas, luvas, capacetes etc.) adequados para uso dos colaboradores. Os funcionários de campo trabalham vestindo uniformes e/ou utilizando crachás que o identificam como funcionários próprios ou terceirizados da prestadora.



Fig. 34: Escritório na cidade.



Fig. 35: Atendimento no escritório.



Fig. 35: Extintor dentro da validade.



Fig. 36: área comum para os funcionários.



Fig. 37: Organização do almoxarifado.



Fig. 38: Organização material.

ADVERTÊNCIA 08 – Solicita-se a organização e a identificação dos materiais de campo do almoxarifado.

Em virtude dos argumentos apresentados, determina-se da permissionária/Casal a observância de todas as NÃO CONFORMIDADES e ADVERTÊNCIAS para que sejam corrigidas de forma célere, tendo em vista a melhoria do serviço prestado ao usuário e o equilíbrio econômico financeiro desta prestadora.

VII. DETERMINAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – Arsal no uso de suas atribuições determina que a permissionária Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal, deve assegurar que a água distribuída em todos os pontos da rede no Estado de Alagoas estejam, diariamente, em conformidade com os padrões estabelecidos nas Normas de Regulação de Saneamento, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5 do MS, Resoluções Arsal nº 137 de 5 de junho de 2014 e nº 18 de 7 de dezembro de 2016.


Dênis Costa
ARSAL

Dênis José Silvestre Costa
Gerente de Saneamento


Humberto do Valle
ARSAL

Humberto do Valle
Técnico de Regulação